



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 20 DE FEVEREIRO DE 2020

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de 2020, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Professores Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, Glaura Lucas, Luciano Pereira da Silva, Marcelo Bronzo Ladeira, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Ricardo de Oliveira Duarte, Rita Lages Rodrigues e Yaska Fernanda de Lima Campos. Estiveram presentes, na qualidade de convidados, o Senhor Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd, e o Professor João Henrique Lara do Amaral, Diretor de Mobilidade, Estágios e Bolsas da Prograd. Justificaram a ausência as Conselheiras Andréa Rodrigues Motta, Adriana de França Drummond, Denise Bulgarelli Duczmal, Maria Goreti Boaventura, Rachel Oliveira Castilho e Sílvia Maria Alves Corrêa. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 - Atas das 17ª e 18ª Reuniões Ordinárias da Câmara de Graduação em 2019** – As atas foram aprovadas por unanimidade. **2 – Atos aprovados ad referendum da Câmara de Graduação:** **2.1 – Processo 23072.054257/2019-51** - Interessado: Fernando Gilson Oliveira Francisco. Assunto: Concessão de semestre. O Parecer CG 304/2019 foi aprovado ad referendum da Câmara de Graduação em 02 de janeiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de quatro semestres (2020/1, 2020/2, 2021/1, 2021/2) ao aluno Fernando Gilson Oliveira Francisco (no de registro 2011500006), do curso de Engenharia de Minas.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 – Processo 23072.054902/2019-36** - Interessada: Amanda Trindade Diniz. Assunto: Concessão de semestre. O Parecer CG 308/2019 foi aprovado ad referendum da Câmara de Graduação em 23 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, tendo em vista a pequena carga horária que a estudante precisa cumprir (60 horas referentes à atividade acadêmica de monografia), a manifestação favorável do Colegiado de Graduação em Ciências Sociais, do parecerista por ele designado, e dos professores que orientam a estudante, somos, s.m.j., pelo deferimento do presente pedido de concessão de 01 (um) semestre letivo, no interesse de Amanda Trindade Diniz, matrícula nº 2011076590, junto ao curso de Ciências Sociais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.055615/2019-43** - Interessado: Igor Augusto Ferreira Gomes. Assunto: Concessão de semestre. O Parecer CG 002/2020 foi aprovado ad referendum da Câmara de Graduação em 22 de janeiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, e considerando o investimento da UFMG já dispensado à formação do estudante; a carga horária a integralizar e a aprovação da solicitação pelo respectivo Colegiado, somos, s.m.j., favoráveis à concessão de 01 (um) semestre letivo (2020/1) a fim de que Igor Augusto Ferreira Gomes, matrícula nº 2011016406 possa finalizar os créditos necessários à conclusão do curso de graduação em Engenharia Elétrica.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.052289/2019-12** - Interessada: Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla (UPAEP) – México. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada ad referendum da Câmara de Graduação em 05 de dezembro de 2019. O despacho foi aprovado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.052580/2019-91** - Interessada: Universidad Nacional Hermilio Valdizán (UNHEVAL) – Peru. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada ad referendum da Câmara de Graduação em 05 de dezembro de 2019. O despacho foi aprovado por unanimidade. **2.6 – Processo 23072.054864/2019-11** - Interessada: Université du Québec à Montréal - Canadá. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada ad referendum da Câmara de Graduação em 14 de janeiro de 2020. O despacho foi aprovado por

unanimidade. **2.7 – Processo 23072.201337/2020-46** - Interessada: Universität Kassel - Alemanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 27 de janeiro de 2020. O despacho foi aprovado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.201407/2020-66** - Interessada: Universidad de Huelva - Espanha. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de janeiro de 2020. O despacho foi aprovado por unanimidade. **2.9 – Processo 23072.201685/2020-13** - Interessada: Communauté Université Grenoble Alpes - França. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de janeiro de 2020. O despacho foi aprovado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072.201734/2020-18** - Interessada: *Faculty of Arts and Humanities the University of Macau Macao SAR* - China. Assunto: Convênio de intercâmbio. A proposta de convênio foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 06 de fevereiro de 2020. O despacho foi aprovado por unanimidade. **2.11 – Processo 23072.049520/2019-91** - Interessado: Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária. Assunto: Professor visitante. A Ata de Homologação CG 12/2019 foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de dezembro de 2019. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.056286/2019-58** - Interessado: Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas. Assunto: Professor visitante. A Ata de Homologação CG 13/2019 foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de dezembro de 2019. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.13 – Processo 23072.200150/2020-25** - Interessado: Instituto de Ciências Agrárias. Assunto: Professor visitante. A homologação foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 17 de janeiro de 2020, por meio do Ofício N.º 5/2020/PROGRAD-GAB-UFMG. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.034694/2019-59** - Interessado: Rodrigo Zambrana Vargas. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 302/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 05 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO TOTAL do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingenieria Electromecánica, expedido pela instituição: Univsersidad Privada Boliviana, para o requerente Rodrigo Zambrana Vargas, como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Mecânica da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 23072.013510/2019-17** - Interessado: Kevin Thomas Hall. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 315/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, expedido pela instituição: UNIVERSITY OF COLORADO, para o requerente KEVIN THOMAS HALL, como correspondente ao diploma de graduação em ADMINISTRAÇÃO, (Modalidade: BACHARELADO) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo 23072.038739/2019-64** - Interessada: Paula Fontes Terra da Silveira. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 316/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, expedido pela instituição: HULT INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL, para a requerente PAULA FONTES TERRA DA SILVEIRA, como correspondente ao diploma de graduação em ADMINISTRAÇÃO, (Modalidade: BACHARELADO) na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo 23072.013800/2019-61** - Interessado: Higgor Vinicius Gomes França. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 299/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa em favor do estudante Higgor Vinicius Gomes França (no de registro 2009071381), curso de Graduação em Artes Visuais, com a concessão de 01 (um) semestre, de forma a lhe permitir a integralização da exigência curricular necessária à conclusão do percurso formativo. Tendo em vista que os procedimentos adotados, no âmbito da Escola de Belas Artes, comprovam que o estudante reúne condições para concluir o curso, a reinclusão administrativa poderá ser efetivada em 2019/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.18 – Processo 23072.047027/2019-36** - Interessada: Karolina Alves da Rocha. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 300/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 12 de fevereiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento, em 2020/1, em favor da aluna Karolina Alves da Rocha (no de registro 2017053575), do

curso de Educação Física (Diurno). A revisão de desligamento deverá ser precedida pelo cancelamento do registro de desistência formal.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.19 – Processo 23072.052762/2019-61**- Interessado: Breno Junio Ferreira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 301/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de revisão de desligamento com concessão de dois semestres (2020/1 e 2020/2) em favor de Breno Junio Ferreira (no de registro 2012423838), a fim de que o estudante possa concluir o curso de Controladoria e Finanças.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.20 – Processo 23072.051286/2019-61** - Interessado: João Gustavo Lima do Nascimento. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 303/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do aluno João Gustavo Lima do Nascimento (no de registro 2011008659), para reintegração ao curso de Direito (Diurno) em 2020/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.21 – Processo 23072.054329/2019-61** - Interessado: Estevão Joanides Dottori. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 310/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de janeiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento no interesse de Estevão Joanides Dottori para o Curso de Música da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.22 – Processo 23072.043647/2019-04** - Interessado: Felipe Cardoso Alencar. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 311/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 19 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., por autorizar a Reinclusão Administrativa de Felipe Cardoso Alencar, Registro Acadêmico No 2009057656, permitindo-lhe realizar a atividade acadêmica curricular, ICA177-Trabalho de Conclusão II, necessária para finalização do curso de graduação em Administração, sediado no ICA.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.23 – Processo 23072.056073/2019-26** - Interessado: João César Gomes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 003/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22 de janeiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, e tendo em vista a viabilidade de integralização do curso nos termos apresentados, conforme solicitado pelo Colegiado de curso respectivo (Ofício OF.CDCM072/2019, datado de 18 de dezembro de 2019, apenso ao processo), somos, s.m.j., favoráveis à reinclusão administrativa para fins de colação de grau junto ao curso de Engenharia Mecânica, no interesse de João César Gomes, matrícula nº 2010019037.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.24 – Processo 23072.048732/2019-51** - Interessado: Matheus Vângel Lopes Costa. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 004/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 23 de janeiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido de reinclusão administrativa para 2020/1, no interesse de Matheus Vângel Lopes Costa, registro, nº 2017033620, a fim de que o solicitante possa dar continuidade a sua graduação.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.25 – Processo 23072.056792/2019-47** - Interessado: João Cláudio Vieira Guimarães. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 005/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 31 de janeiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa com concessão de semestre para fim de colação de grau em favor do estudante João Cláudio Vieira Guimarães (no de registro 2012420600) no curso de Educação Física - Licenciatura, versão curricular D-2013/1, tendo em vista que o discente cumpriu todos os requisitos para a obtenção do referido grau. A reinclusão deverá ocorrer em 2019/2 para que o interessado possa colar grau ainda no semestre mencionado.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.26 – Processo 23072.055912/2019-99** - Interessada: Mayra Natalie Rodrigues de Souza. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 317/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26 de dezembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Mayra Natalie Rodrigues de Souza, do curso de Educação Física/Bacharelado/Diurno da Universidade de Brasília - UNB, para o curso de Educação Física/Bacharelado/Noturno da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.27 – Processo 23072.000722/2020-78** - Interessada: Giovana de Souza Barbosa Gomes. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 001/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de janeiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial de Giovana de Souza Barbosa Gomes, do curso de

Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF para o curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.28 – Processo 23072.002024/2020-15** - Interessada: Stephany Roberta de Moura Epifanio de Lima Alves. Assunto: Transferência especial. O Parecer CG 007/2020 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04 de fevereiro de 2020 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de transferência especial em favor de Stephany Roberta de Moura Epifanio de Lima Alves do curso de Engenharia Elétrica da UNIFAP para o curso de Engenharia Elétrica/diurno da UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para análise da Câmara de Graduação:** **3.1 - Indicação de coordenadores institucionais para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e para o Programa Residência Pedagógica** – A Presidente apresentou um breve histórico sobre esses programas realizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e fez um relato sobre os cortes sofridos pelos mesmos em relação às edições anteriores. Em seguida, informou que os coordenadores institucionais desses programas, até a última edição, eram designados pelo dirigente máximo da IES e que, a partir desse ano, serão aprovados pelo órgão colegiado ou equivalente na IES. Dessa forma, a Câmara de Graduação, como Órgão Colegiado responsável pelas políticas da graduação na UFMG, apresentou os nomes indicados para coordenadores institucionais: 1) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid): Professora Vanessa Eleutério Miranda, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação; e 2) do Programa Residência Pedagógica: Professor Admir Soares de Almeida Júnior, do Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. As indicações foram aprovadas por unanimidade. **3.2. Julgamento da Chamada Interna Prograd 01/2019 - Seleção de projetos para o Programa de Monitoria de Graduação (PMG) – 2020-2021** – Após apresentar um relato sobre as etapas concluídas dessa edição do PMG, com o apoio do Professor João Henrique Lara do Amaral, a Presidente apresentou: **1) Os quantitativos do PMG:** Os 97 departamentos proponentes solicitaram 1066 bolsas- englobando 773 para ampla concorrência e 293 para ações afirmativas – porém, deste total, foram concedidas 635 bolsas; **2) Os critérios de pontuação adotados pelos avaliadores para classificação das propostas (ANEXO I), a saber:** a) Adequação da proposta aos objetivos do PMG 2020-2021; b) Coerência interna entre os itens do projeto para os objetivos 2.1.1 e 2.1.2 ou 2.1.3 da Chamada: apresentação situando o projeto e o contexto do ensino, objetivos, justificativa, metodologia, monitoramento e avaliação processual e resultados esperados; c) Análise global dos Programas/Planos de Curso das disciplinas em que os bolsistas e voluntários irão atuar em relação à presença dos elementos que o compõem, conforme item 4.4 da Chamada, clareza e objetividade das informações; d) Análise do Plano de Trabalho quanto a presença e coerência das estratégias para o alcance, pelo bolsista e voluntário, das metas e objetivos do projeto; e) Análise da proposta de acompanhamento dos bolsistas e voluntários e critérios de avaliação considerando as atribuições dos estudantes bolsistas e voluntários; f) Presença e coerência com os objetivos do projeto das estratégias de monitoramento e avaliação: a expectativa é do exercício da avaliação processual do projeto de forma a possibilitar a superação de dificuldades; g) Coerência entre número de bolsas solicitadas, o projeto e o número de estudantes diretamente atendidos; h) Avaliação qualitativa (elementos constitutivos no ANEXO II); e, como bônus, i) Projetos que se organizem para o enfrentamento dos problemas de retenção e evasão terão prioridade; **3) Os critérios gerais utilizados para distribuição das bolsas:** a) não aumentar o número de bolsas; b) reduzir o número em caso de avaliações abaixo do esperado; e c) levar em consideração a proporção entre o número de bolsas solicitadas e a quantidade de estudantes beneficiados; **4) Planilha de projetos avaliados (ANEXO III), contendo os departamentos/unidades proponentes, o número de estudantes beneficiados, a pontuação final de classificação, a quantidade de bolsas concedidas e justificativas de mudanças:** Foram destacados aqueles departamentos que tiveram a quantidade de bolsas reduzida nessa edição. Para arrazoar os cortes dessas bolsas, foi realizada uma leitura de cada uma das propostas atingidas por essa redução, detalhando os pontos que influenciaram a sua pontuação e abrindo espaço para discussão entre os membros. A classificação e a distribuição de bolsas foram aprovadas por unanimidade. **4 – Informes:** 1) Os problemas apresentados na matrícula da graduação, devido à mudança na versão do SIGA, têm sido trabalhados pelo DRCA e o CECOM, com intensa participação do Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Será agendada uma reunião com a equipe do SIGA e com o Setor de Matrícula do DRCA para apresentação de propostas de melhorias para implementação no próximo período letivo; 2) A reunião com os coordenadores de curso será realizada entre o fim de março e o início de abril; 3) Mesmo com a suspensão da divulgação dos resultados do Sistema de Seleção

Unificada – 2020 (SiSU) em função de decisão liminar, a única alteração realizada no cronograma foi o adiamento da data para divulgação da lista dos candidatos convocados para realização das provas de segunda etapa para os cursos de Habilidades. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Senhora Pró-Reitora de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Railton de Almeida, Secretário(a)-geral**, em 09/06/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/06/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0144482** e o código CRC **33484542**.